



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.507-A/2005

"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a contar desta data, **ENIZETE SOARES ZORZAN VELILHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Ação Comunitária, símbolo DAS-1, nomeada através do Decreto Municipal nº 2.017/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 31 DE DEZEMBRO DE 2004

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS.

EDIÇÃO N° 2959 EM 10/12/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31/12/04

DECRETO Nº 2.507-A/2005
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo
53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a contar desta data, ENIZETE
SOARES ZORZAN VELILHA, ocupante do cargo de provi-
mento em comissão de Secretária Municipal de Ação Comuni-
nitária, símbolo DAS-1, nomeada através do Decreto Munici-
pal nº 2.017/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 31 DE DEZEMBRO DE 2004

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal